

**ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA (Refª A)**

---- Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovado por deliberação da câmara municipal do dia nove de junho de dois mil e dezassete, aberto por despacho do Exmo. Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 23 de agosto de 2017, assim constituído: -----

Presidente: Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro, -----

Vogais Efetivos: Arq. Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. António Afonso Pimentel, Médico-veterinário, ambos do Município de Miranda do Douro, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.-----

**Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:**

- Ana Sofia Gonçalves Alonso
- Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes
- Natália Maria Preto Marcos Raposo
- Pedro Miguel Pinto da Silva
- Sílvia de Lurdes Dias Remondes

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

**Admitir os candidatos a seguir mencionados**, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

- Natália Maria Preto Marcos Raposo
- Pedro Miguel Pinto da Silva

**Excluir os candidatos a seguir mencionados**, com os seguintes fundamentos:

- Ana Sofia Gonçalves Alonso	(a)
- Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes	(a)
- Sílvia de Lurdes Dias Remondes	(a)

(a) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme previsto no ponto 10.1 do Aviso de abertura de Procedimento concursal.

--- Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

-----  
O JÚRI

Presidente: Amabela Piedade Afonso Torres

Vogal: [assinatura]

Vogal: António Afonso Pereira